



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 154/2015.**

*Dispõe sobre retificação de Portaria.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Retificar a Portaria nº 084, de 17 de março de 2015, passando a ter a seguinte redação:

“Designar a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS GARCIA**, Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 620, para responder, interinamente, como Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira UGAF, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Ladário-MS, 26 de maio de 2015.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal